



## ATA DA 08ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em formato híbrido, o plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe (CAU/SE), CNPJ 14.817.219/0001-92, na sede localizada na Avenida Barão de Maruim, n.115, São José, Aracaju/SE. Sob a presidência de Karinne Santiago Almeida, estavam presentes os conselheiros Edílio Lima, Danilo Possera e Eric Estevão, e as colaboradoras: gerente geral Beatriz Lima e assessora de comunicação Izabella Oliveira. Estavam virtualmente pela plataforma Microsoft Teams: Rosany Albuquerque, Nathalia Moura, Dora Diniz, Elissandro Matos, Ana Cristina e Wallisson Leite. **1. Verificação do quórum.** **2. Hino Nacional Brasileiro.** **3. Aprovação das atas:**As atas de junho e julho foram aprovadas por unanimidade. **4. Projetos da nova sede do CAU/SE:**A presidente informou que inicialmente o arquiteto foi contactado por e-mail, ligações e mensagens por whatsapp, para fazer alterações necessárias no projeto porém, o mesmo solicitou um período de seis meses para verificar os reparos. A obra não poderia parar e as justificativas de alteração no andamento da obra foram realizadas pela gestão do Conselho, aprovados em plenária e informados a construtora e ao arquiteto. Após recebimento dos ajustes por parte do arquiteto, a empresa 4 Lados Projetos e Arquitetura, enviou dois ofícios referentes ao Termo de Responsabilidade Técnica dos projetos. Os documentos foram lidos e deliberado por unanimidade que será solicitado o distrato de contrato com a empresa. A presidente colocou seu nome à disposição para assinar os novos RRTs. O conselheiro Edílio Lima foi contra e sugeriu conversar com a empresa. Os conselheiros sugeriram realizar uma oficina de projetos. O conselheiro Danilo Santos Possera colocou seu nome à disposição pois acompanhou todas as reuniões e alterações como coordenador da comissão temporária de obras. Foi votado e aprovado por unanimidade a destituição do conselheiro Danilo Santos Possera, do cargo de coordenador da Comissão Temporária de Obras do CAU/SE, para emissão de novo Registro de Responsabilidade Técnica dos projetos da sede do Conselho. **5. Evento de Patrimônio Educacional em outubro:** A presidente informou que serão dois dias de evento. Sendo um dia com alunos do ensino fundamental de escolas públicas. O convite já foi enviado para a Secretaria Municipal de Educação de Aracaju e estamos em contato com a Coordenação de Ensino para confirmar a presença das crianças. O segundo dia será com profissionais e estudantes da área e sociedade em geral. A data e local serão definidos e divulgados. **6. Informes presidência:** A presidente relatou sua participação no evento do RIW 2024, visitou os stands do CAU/BR, nos dias 15 e 16 de agosto, prestigiou palestras da inovação da construção civil, e também visitou a sede do CAU/RJ. Participou da Semana de Habitação do CAU/BR em Fortaleza/CE, foi ao Encontro das CPUAs juntamente com o conselheiro Eric Estevão, apresentou os resultados da Semana de Habitação do CAU/SE e visitou as boas práticas dos estados. Participou do Fórum de presidentes e comunicou que o próximo encontro será em Manaus/AM, que também haverá o Projeto Amazônia. O centro de serviços compartilhados relatou os problemas existentes nos sistemas do CAU e se reuniu com a empresa para tratar o diagnóstico. Foi comentado sobre o REFIS – a resolução n.193 do CAU/BR continua vigente para negociação das anuidades. Seguiu o debate do Projeto de Lei de design de interiores. Os relatos das diretrizes curriculares nacionais serão encaminhadas para CEF. A pauta também discutiu inadimplência, certidão de dívida ativa e bloqueio das atividades. A presidente informou que os conselheiros Rosany, Elissandro, César e a colaboradora Hanna Moreira participarão do evento híbrido da CEF, em Vitória/ES. Comentou sobre o acompanhamento do processo de tombamento do centro de Aracaju realizado pelo IPHAN/SE. **7. Exposição Arquitetos Presentes na Arte Sergipana:**A presidente confirmou apresentação musical da banda Donali no lançamento do evento. Dia 03 de setembro no Museu da Gente Sergipana e dia 12 no Shopping RioMar. O evento conta com patrocínio da Galeria M. Depósito de Arte, Shopping RioMar, IAB/SE, Museu da Gente Sergipana, Instituto Banese e Cadgraffics. Contamos com a presença dos conselheiros, colaboradores e público em geral. Será necessário a contratação de uma pessoa responsável para ficar na sala do shopping com as obras expostas pois o funcionamento é de 10h às 22h. A assessora de comunicação sugeriu o Instituto JCPM, para que alunos prestassem o serviço, mas não há tempo hábil para firmar a parceria. **8. Informes do Projeto Portelinha:** O conselheiro Eric Estevão comentou das várias reuniões com a arquiteta e urbanista, da justificativa do escopo do projeto, e dos problemas de atraso apresentados pela prefeitura de São Cristóvão. O conselheiro Edílio Lima explicou que foi contratado o produto com a ONG Soluções Urbanas, e que não foi executada a obra para recebimento do valor pendente para encerrar o contrato. A ONG comentou que contratou 05 arquitetos e urbanistas que ainda não foram pagos pela finalização do projeto. Porém, já foi repassado o valor de 104 mil reais para a contratada na gestão anterior. A gestão atual verificou os relatórios apresentados para finalização de repasse. O valor parcial aprovado foi informado a contratada, a mesma informou que iria regularizar as certidões negativas de débito pois o Conselho só pode pagar com a nota fiscal e todas as certidões válidas. O contrato encerrou em 02 de agosto de 2024, e não serão realizados mais pagamentos. Os informes das comissões serão realizadas na próxima plenária. A presidente encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, eu Mileise Oliveira Santos, lavrei a presente ata para que produza

os devidos efeitos legais.

**Mileise Oliveira Santos**

**Secretária da presidência do CAU/SE**



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a) da presidência**, em 29/10/2024, às 14:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **417F8EF1** e informando o identificador **0289160**.

Av. Barão de Maruim, Nº 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000053/2024-84

0289160v23